



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31203424170	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GEO AGROPECUARIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

MGE2100620377

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	048	1		RE-RATIFICACAO

ESMERALDAS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 Julho 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8698248 em 30/07/2021 da Empresa GEO AGROPECUARIA LTDA, Nire 31203424170 e protocolo 215622499 - 23/07/2021. Autenticação: CEF13C2E3DC5C8D5198AA82811498AC6EDD7172. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/562.249-9 e o código de segurança r4Zs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento CONTRATO SOCIAL - GEO AGROPECUARIA LTDA (95605290)

SEI 2090.01.00255000024487 pág. 1/10

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/562.249-9	MGE2100620377	15/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	JOAO DE LIMA GEO FILHO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifica o registro sob o nº 26000248 em 6

Certifico o registro sob o nº 8698248 em 30/07/2021 da Empresa GEO AGROPECUARIA LTDA, Nire 31203424170 e protocolo 215622499 - 23/07/2021. Autenticação: CEF13C2E3DC5C8D5198AA82811498AC6EDD7172. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/562.249-9 e o código de segurança r4Zs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documentos Contratualizados - 2024

**RE-RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
“GEO AGROPECUÁRIA LTDA”
NIRE – 3120342417-0**

ESPOLIO DE **JOÃO DE LIMA GEO**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado á [REDACTED] Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP. 30320-430,neste ato representado pelo seu inventariante **JOÃO DE LIMA GEO FILHO**, conforme Escritura Pública de Nomeação de Inventariante registrado no Livro 2188 Folha 044 de 30/05/2019, **MARLENE DE LIMA GEO MACHADO**, brasileira, casa em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade sob nº [REDACTED] inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada á [REDACTED], Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP. 30.220-060, **JOÃO DE LIMA GEO FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado á [REDACTED], no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.210-440; **TEREZINHA GEO RODRIGUES**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, , portadora da Carteira de identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada á Rua [REDACTED] Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP.30380-080; **CYNTHIA DE LIMA GEO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de identidade sob nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED], inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada á [REDACTED], Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP. 30.330-000, e **ARGEU DE LIMA GEO**, brasileiro, casado, empresário portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e CPF/MF sob nº. [REDACTED] residente e domiciliado á [REDACTED] Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP. 30.310-080,

ÚNICOS sócios da sociedade empresária limitada, “**GÉO AGROPECUÁRIA LTDA.**”, com sede á Fazenda Cachoeira de baixo, S/N – zona Rural, Município de Esmeraldas, Estado de Minas Gerais, CEP. 35.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 64.256.183/0001-93, com seu ato constitutivo registrado e arquivado sob o nº 3120342417-0 em 11.09.1990, por este instrumento decidiram, por unanimidade e na melhor forma de direito, re-ratificar a alteração, mediante as cláusulas condições a seguir articuladas, e de acordo com o que preconiza a Lei 10.406/2002, á saber:

RESOLVE de comum acordo, proceder à re-ratificação da alteração do mencionado instrumento, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

- a) – Os sócios resolvem re-ratificar a Cláusula V, passando ficar assim:

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **João de Lima Geo Filho** que assinará isoladamente com todos os poderes e atribuições da administração da sociedade, o qual caberá representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo nomear procuradores, mediante instrumento público, com poderes extrajudiciais para representar a sociedade, ativa e passivamente, podendo inclusive assinar cheques, notas promissórias, aceitar duplicatas e assinar papéis de comércio e documentos relacionados com os objetivos da sociedade. É vetado expressamente, quer pelos sócios ou procuradores, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, quer em proveito próprio ou de terceiros, sob a pena de nulidade. Nesse caso, a responsabilidade pelo ato será exclusivamente de quem fez uso indevido da razão social. (Art. 997 VI; 1.013; 1015; 1064, cc. 2002).



Parágrafo único- Fica nomeado pelo presente instrumento, como administrador o Sr. **João de Lima Geo Filho**, brasileiro, casado, em regime de bens Comunhão Parcial, empresário, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado á [REDACTED] no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.210-440.

2 - DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS E DA NOVA REDAÇÃO.

CLÁUSULA I - DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

A sociedade é empresaria limitada e girará sob a denominação social de “**GEO AGROPECUÁRIA LTDA.**”, com sede á Fazenda Cachoeira de baixo, S/N – Zona Rural, Município de Esmeraldas, Estado de Minas Gerais CEP. 35.740-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional. Fica eleito o foro da comarca de Esmeraldas/MG, para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

Parágrafo único - a Sociedade para a consecução dos seus objetivos sociais, manterá as seguintes filiais:

- a) Filial “ Fazenda Jatobá e Tabocas”, situada na zona rural do Município de Jequitai/MG, CEP. 39260-000
- b) Matriz “ Fazenda dois Córregos”, situada na Zona Rural do Município de Esmeraldas/MG , CEP. 35.740-000;

CLÁUSULA II - DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

A sociedade tem por objetivo social:

- a) Na atividade agrícola: cultivo de cereais, cultura de leguminosas e alimentícias, de tubérculos e raízes, de plantas industriais, frutas e outras;
- b) Na atividade da pecuária: criação e comercialização de bovinos, equinos, muares, ovinos suínos e caprinos;

Parágrafo único – A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA III - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.

O capital social é de R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), dividido em 1.280.000 (um milhão, duzentos e oitenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional conforme distribuição entre os sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR TOTAL
ARGEU DE LIMA GEO	255.998	R\$ 255.998,00
CYNTHIA DE LIMA GEO	255.998	R\$ 255.998,00
JOÃO DE LIMA GEO FILHO	255.998	R\$ 255.998,00
MARLENE DE LIMA GEO MACHADO	255.998	R\$ 255.998,00
TEREZINHA GEO RODRIGUES	255.998	R\$ 255.998,00
JOÃO DE LIMA GEO - ESPOLIO	10	R\$ 10,00
TOTAL	1.280.000	R\$1.280.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8698248 em 30/07/2021 da Empresa GEO AGROPECUARIA LTDA, Nire 31203424170 e protocolo 215622499 - 23/07/2021. Autenticação: CEF13C2E3DC5C8D5198AA82811498AC6EDD7172. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/562.249-9 e o código de segurança r4Zs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CLÁUSULA IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (artigo 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **João de Lima Geo Filho** que assinará isoladamente com todos os poderes e atribuições da administração da sociedade, o qual caberá representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo nomear procuradores, mediante instrumento público, com poderes extrajudiciais para representar a sociedade, ativa e passivamente, podendo inclusive assinar cheques, notas promissórias, aceitar duplicatas e assinar papéis de comércio e documentos relacionados com os objetivos da sociedade. É vetado expressamente, quer pelos sócios ou procuradores, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, quer em proveito próprio ou de terceiros, sob a pena de nulidade. Nesse caso, a responsabilidade pelo ato será exclusivamente de quem fez uso indevido da razão social. (Art. 997 VI; 1.013; 1015; 1064, cc. 2002).

Parágrafo único- Fica nomeado pelo presente instrumento, como administrador o Sr. **João de Lima Geo Filho**, brasileiro, casado, em regime de bens Comunhão Parcial, empresário, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, CPF/MF [REDACTED], residente e domiciliado á [REDACTED] no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.210-440.

CLÁUSULA VI - DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A denominação social é usada pelo administrador nomeado na cláusula precedente, aos quais são delegados poderes para assinar pela sociedade, mas somente nos negócios e contratos exclusivos do interesse social, sendo, portanto, expressamente vedado o uso em negócios estranhos aos fins sociais, seja em favor de terceiros ou de si mesmos, sob pena de nulidade, subsistindo, no caso de indevido emprego da denominação social, a responsabilidade pessoal e exclusiva daquele que houver assim precedido. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

§ 1º - O administrador ao representar a sociedade, assinará todos os documentos da mesma forma que assina e rubrica o presente instrumento.

CLÁUSULA VII - DAS RETIRADAS “PRÓ-LABORE”

Ao administrador poderá ser creditado honorários mensais a título de "Pró Labore", estabelecido de comum acordo entre os sócios, obedecido aos limites máximos previstos pela legislação do Imposto de Renda, importânci a esta que será levada a débito da conta "Despesas Administrativas".

CLÁUSULA VIII - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES.

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e o início de suas atividades deu-se em 11.09.1990.

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO.



O Exercício social é coincidente com o ano civil e pelo Balanço Geral de 31 de dezembro de cada ano e, na proporção da participação societária de cada um, serão distribuídos os lucros e absorvidos os prejuízos correspondentes ao período ou serão mantidos em suspenso, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA X - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, sem anuênciam do outro, sob pena de ineficácia da cessão, ficando destarte, ressalvado o direito de preferência em igualdade de condições com terceiros.

§ Único - No caso de quaisquer dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e, não exercida a preferência conferida ao outro sócio, poderá a sociedade, se assim julgar conveniente o sócio remanescente proceder à apuração de haveres do sócio que se retira, pagando-lhe na conformidade do disposto na cláusula seguinte.

CLÁUSULA XI - DA SUCESSÃO, FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INSOLVÊNCIA CIVIL, FALÊNCIA E CONCORDATA.

No caso de falecimento, interdição, insolvência civil, falência ou concordata de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Especial na data do falecimento, interdição, insolvência, falência ou concordata ocorrida. Os herdeiros ou sucessores deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, podendo os sócios remanescentes, se os herdeiros ou sucessores julgarem conveniente, realizar os pagamentos dos haveres do sucedido, apurados no citado Balanço, o que será feito em 24 (vinte e quatro) prestações, contados 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial, com correção monetária aos índices governamentais.

CLÁUSULA XII - DA LIQÜIDAÇÃO.

A sociedade entrará em liquidação nos casos específicos previstos em lei.

CLÁUSULA XIII - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições contidas na Lei 10.406, de 10/01/2002.

CLÁUSULA XIV- DA DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE À LEI 10.406/02.

Os sócios declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por assim estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento, obrigando-se, bem como por seus herdeiros a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas, em 01 (três) via que os sócios e administradores assinam digitalmente, depois de lido e achado conforme.

Esmeradas, 13 de Julho de 2021

**ASSINADO DIGITALMENTE
JOÃO DE LIMA GEO FILHO**

**ASSINADO DIGITALMENTE
MARLENE DE LIMA GEO MACHADO**

**ASSINADO DIGITALMENTE
TEREZINHA GEO RODRIGUES**

**ASSINADO DIGITALMENTE
CYNTHIA DE LIMA GEO**

**ASSINADO DIGITALMENTE
ARGEU DE LIMA GEO**

**ASSINADO DIGITALMENTE
ESPOLIO DE JOÃO DE LIMA GEO
INVENTARIANTE JOÃO DE LIMA GEO FILHO**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8698248 em 30/07/2021 da Empresa GEO AGROPECUARIA LTDA, Nire 31203424170 e protocolo 215622499 - 23/07/2021. Autenticação: CEF13C2E3DC5C8D5198AA82811498AC6EDD7172. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/562.249-9 e o código de segurança r4Zs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento CONTRATO SOCIAL - GEO AGROPECUARIA L (95605290)

SEI 2090.01.00255000024170 / pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/562.249-9	MGE2100620377	15/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	ARGEU DE LIMA GEO
[REDACTED]	CYNTHIA DE LIMA GEO
[REDACTED]	JOAO DE LIMA GEO FILHO
[REDACTED]	MARLENE DE LIMA GEO MACHADO
[REDACTED]	TEREZINHA GEO RODRIGUES





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GEO AGROPECUARIA LTDA, de NIRE 3120342417-0 e protocolado sob o número 21/562.249-9 em 23/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8698248, em 30/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	JOAO DE LIMA GEO FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	CYNTHIA DE LIMA GEO
[REDACTED]	ARGEU DE LIMA GEO
[REDACTED]	JOAO DE LIMA GEO FILHO
[REDACTED]	MARLENE DE LIMA GEO MACHADO
[REDACTED]	TEREZINHA GEO RODRIGUES

Belo Horizonte, sexta-feira, 30 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 30/07/2021, às 07:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#), informando o número do protocolo 21/562.249-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8698248 em 30/07/2021 da Empresa GEO AGROPECUARIA LTDA, Nire 31203424170 e protocolo 215622499 - 23/07/2021. Autenticação: CEF13C2E3DC5C8D5198AA82811498AC6EDD7172. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/562.249-9 e o código de segurança r4Zs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Documento CONTRATO SOCIAL - GEO AGROPECUARIA L (95605290)

SEI 2090.01.00255-00000007 pg. 9/10
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 30 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifica o registro sob o nº 26000248 em 6

Certifico o registro sob o nº 8698248 em 30/07/2021 da Empresa GEO AGROPECUARIA LTDA, Nire 31203424170 e protocolo 215622499 - 23/07/2021. Autenticação: CEF13C2E3DC5C8D5198AA82811498AC6EDD7172. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/562.249-9 e o código de segurança r4Zs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Marilene de Paula Bornilm - Secretaria-Geral
Documento CONTRATO SOCIAL - GEO AGROPECUARIA L (95605290)

SEI 2090.01.0025563-0 MARINELY DE PAULA BOMFIM págs. 10/10



Usuário Externo (signatário):	MICHELE GONÇALVES OLIVEIRA
Data e Horário:	22/08/2024 19:56:00
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	2090.01.0025503/2024-87
Interessados:	
	MICHELE GONÇALVES OLIVEIRA
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Principal:	
- FEAM - Formulário de Protocolo	95605282
- Documentos Complementares:	
- Documento Arquivo de fundamentação para recurso	95605284
- Documento ANEXO I arquivo recurso.	95605285
- Documento ANEXO II arquivo recurso	95605286
- Documento Procuração	95605287
- Documento MAPA Item 20 - APP/Reserva Legal	95605288
- Documento CNPJ Empreendedor	95605289
- Documento CONTRATO SOCIAL - GEO AGROPECUARIA	95605290
L	
- Documento Documento Procuradora	95605291

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente.